Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.744, DE 09 DE AGOSTO DE 2002.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 239.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.418, de 30 de novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos no montante de R$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) em suplementação às Dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
04.122.004.2.003 – Administração, Coordenação Geral e Execução da Política Administrativa:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 1.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
04.122.010.2.008 - Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 26.000,00

06 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
01 – SECRETARIA MUN.DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.695.093.2.016 - Fomento ao Turismo:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 – UNID.DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
10.301.032.2.021 - Ações e Serviços de Assistência Geral à Saúde:
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 45.000,00

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.032.2.025 - Atendimento de Ações e Serv. de Saúde, através do FMS:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01 – UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
08.243.028.2.029 – Abrigo e Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social:
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00

08.243.028.2.031 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 14.800,00

08.244.030.2.032 – Ações de Assistência Social, Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social:
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias ..... R$ 3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 45.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
12.361.048.2.036 – Atendimento do Ensino Fundamental - Recursos Extra FUNDEF:
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

02 – UNIDADE DE DESPORTOS, PROMOÇÕES CÍVICO-CULTURAIS E DE EVENTOS
13.392.056.2.046 - Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais:
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00

27.812.101.2.048 - Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD:
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... R$ 16.000,00

04 – ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
12.363.045.2.050 - Atendimento ao Ensino Artístico Cultural:
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.067.2.055 - Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serv. Funerários:
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 1.000,00

26.451.071.2.059 - Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano:
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 5.000,00

03 – UNIDADE DE APOIO
04.122.009.2.061 - Construções, Reformas e Reparos:
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 1.000,00

04 – CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
22.662.091.2.062 - Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento:
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis ..... R$ 2.000,00

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04.122.010.2.071 – Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público, de Competência da União e do Estado:
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

T O T A L ..... R$ 239.800,00

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas com as reduções das Dotações Orçamentárias especificadas a seguir:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
04.122.010.2.008 - Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 – UNID.DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
10.301.032.1.001 – Construção e Equipamento do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 50.000,00

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.032.2.025 - Atendimento de Ações e Serv. de Saúde, através do FMS:
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$ 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17.512.065.2.058 - Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 20.000,00

28.843.103.2.060 - Amortização da Dívida Fundada, decorrente de Obras de Infra-Estrutura Urbana:
3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato ..... R$ 10.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada..... R$ 20.000,00

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04.122.010.2.066 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de de Próprios:
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 8.800,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 26.000,00

09.271.033.2.077 – Contribuições Previdenciárias e Seguros de Servidores:
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00

28.843.103.2.080 – Amortização da Dívida Pública do Município:
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... R$ 80.000,00

T O T A L ..... R$ 239.800,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 DE SETEMBRO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração